



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.175

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria de Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.17	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
01.17.02	Comando da Guarda Municipal		
01.17.02.06.181.0591.2.215	Manut. Ativ. do Orçamento Impositivo		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(922)	20.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	20.000,00

PARA:

01.17	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
01.17.02	Comando da Guarda Municipal		
01.17.02.06.181.0591.2.215	Manut. Ativ. do Orçamento Impositivo		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(921)	20.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de julho de 2020.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) decreto 8175
FOI PUBLICADA(O) em 18/07/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Chorão)